

## Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

### DECRETO Nº 5.663 DE 17 DE ABRIL DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.558, de 17 de abril de 2020.

### DECRETA:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R\$ 2.984.912,16 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 03 - R\$ 2.984.912,16 (Recursos SUS)

04.01.000.10.303.013.2.099 - Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.32.02.03 | Medicamentos

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
PROGRAMA DE TRABALHO 04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em ELEMENTO DA DESPESA:	Saúde	
44.90.52.99.03 Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	476.990,86
PROGRAMA DE TRABALHO 04.01.000.10.301.012.1.039 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de ELEMENTO DA DESPESA:	Saúde	
44.90.52.02.03 Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e - Outros	R\$	235.000,00
44.90.52.99.03 Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	484.739,29
04.01.000.10.301.012.1.040 – Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde ELEMENTO DA DESPESA:  44.90.51.01.03 Execução de Obras e Projetos  44.90.51.02.03 Ampliação, Reconstrução e Reformas  PROGRAMA DE TRABALHO	R\$ R\$	87.496,09 14.626,95
04.01.000.10.306.013.1.041 – Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e ELEMENTO DA DESPESA:	e Nutriçã	ĭo
44.90.52.99.03 Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	6.510,37
PROGRAMA DE TRABALHO 04.01.000.10.302.013.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU ELEMENTO DA DESPESA:		
31.90.11.01.03 Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	31.439,39
PROGRAMA DE TRABALHO 04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde ELEMENTO DA DESPESA:		
31.90.11.01.03 Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	23.177,70
PROGRAMA DE TRABALHO		

R\$

7.005,31



# Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 - Gestão Hospitalar

**ELEMENTO DA DESPESA:** 

33.90.39.11.03 Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$	1.400.000,00
---	-----	--------------

#### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 - Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R\$	20.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R\$	20.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R\$	10.000,00
33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	13.106,02
33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R\$	20.000,00

### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.107 - Saúde Mental

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R\$	15.755,83
33.90.30.07.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	69.938,83
33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R\$	34.853,02
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	14.272,50

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2019, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

### BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019

Conta Vinculada: 1016487-9 - DST/AIDS, 1016488-7 - ABS, 1016489-5 - PAB, 0016490-9, 1016490-9 - MAC, 016491-7, 1016491-7 - PPI, 1017058-5 - CAPS, 1018782-8 - UBS I, 1018781-X - UBS II, 1019701-7 UBS, 1019263-5 - Convenente, 1020368-8 - EUAES, 1020764-0 - INVAN, 0021380-2, 1021380-2 - Custeio, 0021395-0, 1021395-0 - Investimento, 0624010-8, 1624010-8 Convenente - Banco do Brasil S/A.

ATIVO	P		
Financeiro	Financeiro	•	
Disponibilidades R\$ 7.772.897,25	Obrigações	R\$	4.787.985,09
	Superávit	R\$	2.984.912,16
Total R\$ 7.772.897,25	Total	R\$	7.772.897,25

Art. 3°) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 17 de abril de 2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

Prefeito Municipal

Pági

Publicado em 11 0 20 / 04 / 20 20 BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Pagina 04 Bim nº525

Rúbrica (2000)

Mat 01/2450